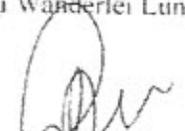


Ata da Assembléia Geral Extraordinária.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sede da Entidade laboral, sito à rua Eliziário de Carli, nº 326, Ed. Santa Tereza, bairro Santa Tereza, na cidade de Joaçaba – SC, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E DE TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS DE JOAÇABA E REGIÃO, com os trabalhadores da Empresa UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, associados ou não, na forma do edital de convocação publicado no Jornal Raízes Diário, no dia 04 de maio de 2016, página 4. Às sete horas e trinta minutos o Sr. Presidente comunicou aos presentes que não havia quórum para a instalação dos trabalhos, avisando que meia hora após seriam iniciados os trabalhos. Assim, às oito horas, no local designado no edital de convocação, com a presença dos trabalhadores que assinaram a lista de presença inclusa, em segunda convocação, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, compondo a mesa diretora, convidando para presidir os trabalhos o Sr. Sérgio Francisco Alves e a Sra. Maristela Comareto para secretariar "ad hoc", dando continuidade aos trabalhos para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e aprovação das reivindicações referentes às condições de salários e trabalho, a ser apresentada para negociação coletiva de trabalho com a categoria econômica, visando a celebração ou não, de Acordo Coletivo de Trabalho, e ou Dissídio Coletivo, visando tanto a renovação da norma coletiva já existente, bem como a celebração de norma coletiva que atenda as reivindicações da categoria profissional, a serem firmadas com a classe patronal; 2) Outorga de poderes a diretoria do Sindicato profissional para celebrar Acordo Coletivo de Trabalho e, na hipótese de malogro das negociações, para ajuizar o competente Dissídio Coletivo de Trabalho, com poderes inclusive para realizar acordos, em juízo ou fora dele; 3) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembléia, enquanto perdurar a campanha salarial, permitindo que as futuras convenções sejam efetuadas mediante simples comunicado nos locais de trabalho; 4) Deliberar sobre a conveniência de conceder prerrogativa exclusiva a Diretoria do Sindicato Profissional, para convocar Assembléia Geral, durante a campanha Salarial; 5) Discussão e deliberação sobre a instituição de contribuição negocial profissional em favor do Sindicato Profissional, a ser suportada pelos trabalhadores pertencentes à sua categoria profissional dentro da sua base territorial, que forem atingidos e beneficiados pelos Acordos Coletivos de Trabalho que forem firmadas com a classe patronal, segundo faculta o artigo 513, alínea "e", da CLT; 6) Outros assuntos de interesse da Categoria. Passo seguinte o Presidente, Sr. Acioneu Wanderlei Lunardi deu boas vindas a todos os presentes e determinou a secretaria, a leitura da Ata da Assembléia anterior, que depois de lida, foi aprovada sem restrições, determinando ainda que a secretária efetuasse a leitura do Edital de Convocação na sua íntegra. Após a leitura do edital a palavra foi passada ao Dr. Sérgio Francisco Alves que passou a discorrer sobre o item 1 da Ordem do dia do edital de convocação, fazendo uma explanação sobre a importância de ser devidamente discutido o rol de reivindicações a ser apresentado a categoria econômica sendo colocado a apreciação dos presentes que considerando as dificuldades econômicas que as empresas vem passando atualmente, entende o coordenador dos trabalhos que deveria ser estipulado um índice único de reajuste para todas as cláusulas econômicas, e, após ampla discussão e debate, restou aprovado por unanimidade, a proposta de aplicação de um reajuste de 16% (dezesseis por cento) de forma linear, sobre todas as cláusulas de ordem econômicas. Aprovado o percentual de reajuste, passou-se então a leitura, discussão, análise e aprovação, item a item do rol de reivindicações a ser apresentado para a empresa Unesul, e após as explicações e debates necessários foram aprovadas, para a vigência de maio de 2016 a abril de 2017, as cláusulas econômicas: Correção Salarial: 16% (dezesseis por cento) sobre o salário referente ao mês de abril/2016; Com a proposta para as cláusulas econômicas aprovadas, foram apresentadas e discutidas as cláusulas sociais e os presentes foram favoráveis à manutenção das cláusulas existentes assim definidas: Convênio/Plano de Saúde, Convênio Aquisição de Medicamentos, Contrato Temporário e Contrato de Experiência, Pagamento Mensal de Salários, Adiantamento de Salários, Discriminação das



Parcelas, Mora Salarial, 13º Salário, Abono de Permanência, Jornada de Trabalho, Intervalo Intrajornada, Repouso/Folgas, Adicional Noturno, Horas Extras/Repouso Remunerado, Cômputo da Média, Férias, Aviso Prévio, Dispensa do Cumprimento do Aviso Prévio, Auxílio Funeral, Transporte Gratuito, Atestados Médicos e Odontológicos, Viagens Especiais, Apetrechos de Viagens, Uniformes, Estabilidade à Gestante, Garantia Pré-Aposentadoria, Justa Causa, Desconto de Mensalidade e Vales Médicos Odontológicos, Assistência Social, Contribuição Assistencial a FECTROESC, Contribuição Assistencial, Cláusula Penal, Assistência Jurídica, Quadro de Avisos, Homologações, Licenciamento de Diretor e Vigência. Após a aprovação do rol acima referenciado, o Sr. Sérgio então explicou que esta será a proposta a ser enviada a categoria econômica para discussão, análise e aprovação. Finda a aprovação do rol de reivindicações passou então a discorrer sobre o item 2 da Ordem do dia, que refere-se a outorga de poderes a diretoria do Sindicato para celebrar Acordo Coletivo de Trabalho e na hipótese de malogro na negociações, para ajuizar dissídio coletivo de trabalho, colocando em votação o item que restou aprovado por unanimidade. O Sr. Sérgio passou então a discorrer sobre o item 3 da Ordem do dia, que refere-se a deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente a assembleia enquanto perdurar a campanha salarial, permitindo que as futuras convenções sejam efetuadas mediante simples comunicado nos locais de trabalho, colocando em votação o item, o mesmo restou aprovado a unanimidade. Passou para o item 4 da Ordem do dia, que refere-se a deliberação sobre a conveniência de conceder prerrogativa exclusiva a diretoria do Sindicato para convocar Assembleia Geral, durante a campanha salarial, colocando em votação, ficou aprovado a unanimidade. Passou para o item 5 da Ordem do dia, Discussão e deliberação para instituição da contribuição negociada em favor do Sindicato Profissional, a ser suportada pelos trabalhadores pertencentes à sua categoria profissional dentro da sua base territorial, que forem atingidos e beneficiados pelo Acordo Coletivo de Trabalho que for firmado com a classe patronal, segundo faculta o artigo 513, alínea "e", da CLT, por tempo indeterminado. O Sr. Sérgio passou a palavra ao Sr. Presidente que expos e enfatizou a necessidade da fixação da contribuição para manter o sindicato forte e de portas abertas, principalmente diante da situação da economia nacional, como um todo. Surgiram alguns questionamentos sobre a necessidade ou não desta contribuição ao sindicato e todos foram respondidos pelo Sr. Presidente e pelo Dr. Sergio onde foi enfatizado a dificuldade de manter funcionando toda a estrutura do sindicato, justificando a contribuição que ora é discutida. Após todos os comentários, as dúvidas sanadas e a explanação de todos os benefícios oferecidos pelo sindicato decorrentes da instituição da contribuição, foi colocado em votação um percentual a ser suportado pelos trabalhadores de 8% (oito por cento) em duas parcelas de 4% (quatro por cento) nos meses de agosto e novembro do ano corrente ficou aprovado por todos os presentes. Passando ao item 6 da Ordem do dia, o Sr. Sérgio expos a categoria a dificuldade de celebração de acordo coletivo nesta data base em razão da grave crise que passa o país, mas salientou que confia na união dos trabalhadores para vencermos juntos mais esta etapa de nossa vida laboral. Feitas as devidas explicações e ponderações, o Sr. Sérgio retornou a palavra ao Sr. Presidente que questionou se alguém teria mais alguma colocação ou dúvidas e ninguém se manifestou. Sem mais nada a tratar o Presidente Acioneu W Lunardi agradeceu pela colaboração, explicou que os rolos de reivindicações, ora aprovados, ficarão anexados a esta ata separadamente e deu por encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata por mim, Maristela Comaretto secretária "ad hoc", Acioneu Wanderlei Lunardi presidente e Dr. Sergio Francisco Alves, assinada.


Sérgio Francisco Alves
Advogado
OAB/SC 15.058



